MINISTERIO DA EDUCAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 196/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 196/PROPLAN/UFFS/2023, de 15 de Dezembro de 2023

Altera Portaria nº 191/PROPLAN/UFFS/2023 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.012664/2023-15

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da <u>Portaria nº 661/GR/UFFS/2012</u>, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da <u>Portaria nº 191/PROPLAN/UFFS/2023</u>, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "b) Coordenador Substituto: RENEO PEDRO PREDIGER, Professor do Magistério Superior, Siape 1770719". (NR)
- Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 12:11) ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR PROPLAN (10.52) Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.012664/2023-15

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 196, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/12/2023 e o código de verificação: dc81d20e74